

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR UM “MUTIRÃO DE PODAS DE ÁRVORES”, INVADINDO O ESPAÇO PÚBLICO NO LOCAL INDICADO, PODENDO CAUSAR SÉRIOS RISCOS AOS MORADORES E A FIAÇÃO ELÉTRICA DO BAIRRO CIDADE VERDE NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE EM QUESTÃO, SOLICITAMOS O PRONTO ATENDIMENTO PARA ESSA LOCALIDADE.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR UM “MUTIRÃO DE PODAS DE ÁRVORES”, INVADINDO O ESPAÇO PÚBLICO NO LOCAL INDICADO, PODENDO CAUSAR SÉRIOS RISCOS AOS MORADORES E A FIAÇÃO ELÉTRICA DO BAIRRO CIDADE VERDE NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE EM QUESTÃO, SOLICITAMOS O PRONTO ATENDIMENTO PARA ESSA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA

A poda de árvores é necessária por diversos motivos, como a manutenção da saúde das árvores, a prevenção de acidentes, a promoção do crescimento adequado e a melhoria da estética. A poda pode ajudar a remover galhos doentes ou danificados, permitir a passagem de luz e ar, reduzir o risco de queda de galhos, e até mesmo direcionar o crescimento das árvores em áreas urbanas para evitar interferência em fiações elétricas e estruturas. Além disso, a poda realizada por profissionais qualificados é essencial para garantir que as árvores sejam tratadas de forma adequada e segura, preservando o equilíbrio do ecossistema.

A poda de árvores também é justificada por diversos motivos, como a manutenção da saúde das árvores, a prevenção de acidentes e a melhoria da estética. Algumas justificativas mais para podar árvores são:

-Remover galhos doentes, mortos ou danificados; controlar o crescimento da árvore; Melhorar a saúde da árvore; Reduzir o risco de queda de galhos; Aumentar a quantidade de luz e ar que a árvore recebe; Prevenir doenças; Potencializar o desempenho da árvore, como a floração e a formação de frutos



Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a **EMPRESA LIMPURB –EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS providencie a: MÁXIMA URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA DE MATAGAL, E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS “LIXO”, INVADINDO O ESPAÇO TORNANDO-O INABITAVEL PARA OS MORADORES DO BAIRRO CIDADE VERDE NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE EM QUESTÃO , PARA ATENDIMENTO DESSA LOCALIDADE**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

